



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 29/92

Apresentada em: 20/4/92

Aprovada em: 20/4/92

Rejeitada em:


Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer que, após tramitação regimental, seja oficiado ao Prefeito, solicitando a arborização, inclusive com árvores frutíferas, das margens dos primeiros cinco quilômetros da rodovia estadual que dá acesso a esta cidade.


Para efeito de produção de mudas, endosso a sugestão do Vereador Lúcio, formulada através da Indicação nº 22/92, no sentido de que seja criado um horto municipal.

JUSTIFICAÇÃO

Essa arborização embelezará a entrada da cidade e, o mais importante, contribuirá, mesmo que em pequena escala, com a recuperação da vegetação de uma área, praticamente, devastada.

É, pois, uma providência que abrange tanto o aspecto estético-paisagístico como o ambiental e que, assim, deve merecer a atenção do Poder Público.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1992.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador